

CULTURA: MINAS TEM 428 CIDADES SEM CADASTRO NA LEI PAULO GUSTAVO



Durante reunião de prestação de contas, secretário de Cultura foi questionado sobre a necessidade de maior mobilização. Norma prevê R\$ 378 milhões para o Estado.

Minas Gerais corre contra o tempo para promover a inscrição de seus municípios na Lei Paulo Gustavo, norma federal que reserva R\$ 378 milhões para o Estado. O prazo termina em 11 de julho, mas 428 cidades mineiras ainda não se cadastraram. O tema foi destacado na reunião de prestação de contas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult), realizada nesta segunda-feira (26/06), na ALMG.

O secretário Leônidas José de Oliveira foi questionado por diversos parlamentares sobre a necessidade de reforçar a mobilização nos municípios. *“Procuradores locais estão falando para os prefeitos não aderirem porque terão problemas com o Ministério Público. Precisamos desconstruir isso”*, alertou o deputado Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

A reunião de prestação de contas da Secult foi realizada no âmbito do Assembleia Fiscaliza pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico e de Cultura, tendo como convidada a Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Leônidas Oliveira relatou que a Secult já esteve em 168 municípios e que tem feito lives, assim como Ministério da Cultura (MinC), para incentivar e esclarecer os municípios sobre a Lei Paulo Gustavo. Ainda segundo ele, a Rede Minas e rádios do interior também estão com campanha no ar. *“Enviamos ofício a todos os secretários municipais. Temos esperança de chegar a 700 municípios até o prazo final”*, afirmou.

O deputado Bosco (Cidadania) destacou também vídeo do próprio governador Romeu Zema incentivando o cadastro. Balanço divulgado pela Secult na audiência, porém, dá conta de que apenas 289 cadastros em Minas já foram autorizados. Outros estão em elaboração ou em fase de complementação de documentos.

O secretário foi questionado pelas deputadas Lohanna (PV) e Andréia de Jesus (PT) sobre o cronograma das ações e a elaboração de editais, entre outros detalhes da Lei Paulo Gustavo. Segundo Leônidas Oliveira, os editais estão a cargo de uma comissão do Conselho de Políticas Culturais e serão lançados tão logo o MinC libere os recursos. *“Entre agosto e setembro, estaremos pagando os vencedores”*, prevê.

Foto: Divulgação